



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

---

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 2459  
ENT.: 2214  
PROC. N.º:

30/03/2012

---

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 822/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 333, de 29 de março do Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



Exma. Senhora

29. MAR 12 00333

Chefe do Gabinete de S. E. a

Secretária de Estado dos Assuntos

Parlamentares e da Igualdade

Sua referência  
Of. 1731

Sua Comunicação  
28-09-2011

Nossa referência  
Ent. 7834/11 Proc. 08.06.05

Assunto: Resposta à pergunta n.º 822/XII/1.ª, de 28 de setembro de 2011, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – Atraso no início das Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico de Faro

Exma. Senhora,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e das Finanças de transmitir a V. Exa. a resposta à pergunta identificada em epígrafe nos termos seguintes:

1. Por ofício do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Faro n.º 018816, de 24 de agosto de 2011, foi solicitada autorização para a abertura de procedimento concursal com vista à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo determinado e a tempo parcial, destinado a recrutar trabalhadores para o exercício de funções docentes no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico para o ano letivo de 2011/2012.

2. Por se tratar de uma autarquia em situação de desequilíbrio financeiro estrutural que ultrapassou o limite legal de endividamento em 2010, o recrutamento dos trabalhadores pretendido carece da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei do Orçamento do Estado para 2011.

3. No caso em apreço, houve necessidade da intervenção conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local, tendo-se



recolhido os pareceres da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e da Direcção-Geral do Orçamento, que se pronunciaram favoravelmente.

4. A posição da DGAL mereceu a concordância do Senhor Secretário de Estado da Administração Local por despacho de 12 de Setembro de 2011, tendo ficado demonstrada a imprescindibilidade do recrutamento de 50 trabalhadores.

5. Face ao exposto e depois de a Direcção-Geral do Orçamento considerar não haver qualquer impedimento que possa colocar em causa uma decisão favorável tendo em vista o recrutamento de 50 trabalhadores, dos quais (i) 25 professores para a atividade física e desportiva, (ii) 17 professores para o ensino de inglês e (iii) 8 professores para o ensino de música, foi já emitido parecer favorável pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Pública para o recrutamento de 50 trabalhadores para o Município de Faro, parecer esse comunicado aos Gabinetes dos Senhores Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e Presidente da Câmara Municipal de Faro através dos ofícios n.ºs 1072 e 1073, respetivamente, ambos de 17 de Outubro de 2011.

Com os melhores cumprimentos,

*Pei*) O Chefe do Gabinete,

Pedro Machado

*Raquel Sabino Pereira*

C/c: Gab. SEAP

/CD